



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**

PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 010/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, arrimadas no Art. 31, II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor, LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA, lotado no cargo de comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Matrícula Funcional de nº 00100-7, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 A 01//02/2026.

§ 1º Do total de férias concedidas, 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, nos termos do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicado de forma supletiva.

§ 2º O servidor usufruirá 20 (vinte) dias de férias, no período de 02/03/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º - O pagamento do abono pecuniário, bem como do adicional constitucional de 1/3 (um terço), será efetuado conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, em 04 de março do ano de 2026.

JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO
Presidente-CMNF



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260320030918
Título	PORTARIA Nº 010/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/03/2026 15:12
Data/hora autorização	20/03/2026 15:12
Data de circulação	23/03/2026
Diário Oficial	Edição nº 00276, data 23/03/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB no dia 23/03/2026 — Edição 00276. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260320030918&link=CMNF>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 21:11



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260320030918**, intitulada **PORTARIA Nº 010/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Nova Floresta/PB.

Publicação: 20/03/2026 15:12 | **Autorização:** 20/03/2026 15:12 | **Circulação:** 23/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00276, 23/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA**.

RESUMO DO OBJETO

Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor ocupante do cargo de Assessor Jurídico, sendo 20 (vinte) dias usufruídos no período de 02/03/2026 a 20/03/2026 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, a pedido do servidor, com fundamento no art. 143 da CLT, assegurando o pagamento do abono e do adicional constitucional de 1/3 (um terço), nos termos da legislação vigente, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260320030918&link=CMNF>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 21:11